



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL PAULO GUSTAVO Nº 195/2022

Anexo I - Formulário para Apresentação de Projetos – Modalidade I e II

Edital Nº 02 Apoio às Produções Audiovisuais

A – DO PROPONENTE:
Pessoa Física ()
Pessoa Jurídica ()
B – PESSOA FÍSICA:
Nome do proponente:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
CPF:
RG:
C – PROPONENTE:
() Mulher () Negro () Pardo () Indígena () Povo tradicional
() Terreiro () Quilombola () Nômade () LGBTQIAP+ () Pessoa com Deficiência
() Outras Minorias: Qual? _____
D – PESSOA JURÍDICA:
Nome/Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
E - DADOS DO PROPONENTE LEGAL DA ENTIDADE:
Nome do proponente:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
RG:
CPF:
F – DA MODALIDADE:
Modalidade I - Curta-metragem (ficção ou documentário): ()
Modalidade II – Videoclipe: ()
G – DADOS DO PROJETO:
1 - Nome do Projeto:
2 - Data da culminância do Projeto:
3 – Apresentação do Projeto: (Máximo 15 linhas)



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL PAULO GUSTAVO Nº 195/2022

4 - Objetivo Geral: <i>(O que o proponente pretende alcançar/realizar com a execução do projeto - Máximo de 5 linhas)</i>
5 - Justificativa do Projeto: <i>(Qual a importância artística e cultural do Projeto; qual a abrangência social do Projeto; por que se justifica sua execução - Máximo de 15 linhas)</i>

6 - Plano de Ação: <i>(Especifique detalhadamente todas as etapas de construção do Projeto, incluindo o mês de execução da ação e prestação de contas)</i>		
Item	Descrição	Mês de Execução



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL PAULO GUSTAVO Nº 195/2022

7 - Plano de Divulgação:

(mídias que serão utilizadas, materiais que serão impressos, onde será distribuído e divulgado).

8 - Planilha Orçamentária: *(Detalhamento dos itens necessários à realização do projeto e custos previstos.).*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			R\$	R\$
			R\$	R\$
			R\$	R\$
			R\$	R\$
			R\$	R\$
			R\$	R\$
			R\$	R\$
			R\$	R\$
			R\$	R\$
TOTAL GERAL				R\$

9. Quantidade de trabalhadores beneficiados com o projeto:

(Inserir na tabela abaixo a quantidade de trabalhadores culturais que receberão diretamente recursos financeiros previstos no projeto e sua(s) área(s) de atuação/ função no projeto)

Área de Atuação	Quantidade
Artista	
Produção	



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL PAULO GUSTAVO Nº 195/2022

Direção	
Formação	
Comunicação	
Técnico	
Pesquisa	
Montagem	
Outras (especificar)	

H – PARA PROJETOS MODALIDADE I CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO.

1 - Sinopse do documentário: *(com no máximo dez linhas)*

2 – Descrição do tema e da estratégia de abordagem do documentário, acompanhado da lista de entrevistados, se houver: *(com no máximo dez linhas)*

3 – Fontes de pesquisa, lugares, objetos a serem filmados, com uma breve descrição do que se espera obter de cada um: *(com no máximo dez linhas)*

4 – Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos: *(diretor, produtores, roteiristas, equipe técnica, outros)*

I – PARA PROJETOS MODALIDADE I CURTA-METRAGEM FICÇÃO.

1 - Sinopse da obra: *(com no máximo dez linhas)*

2 – Roteiro cinematográfico completo: *(com no máximo dez linhas)*

3 – Fontes de pesquisa, lugares, objetos a serem filmados, com uma breve descrição do que se espera obter de cada um: *(com no máximo dez linhas)*

4 – Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos: *(diretor, produtores, roteiristas, equipe técnica, outros)*

J – PARA PROJETOS MODALIDADE II VIDEOCLÍPE.

1 - Sinopse do videoclipe: *(com no máximo dez linhas)*



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL PAULO GUSTAVO Nº 195/2022

2 – Descrição ou Proposta de Briefing: *(O Briefing é a espinha dorsal do projeto, é a partir dele que todos os detalhes serão definidos: Cronograma, Locações, Equipamentos, Atores, Objetos de cena entre outros)*

3 – Fontes de pesquisa, lugares, objetos a serem filmados: *(com no máximo dez linhas)*

4 – Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos: *(diretor, produtores, roteiristas, equipe técnica, outros)*

L – DOS CONCEITOS

OBRA DE CURTA-METRAGEM: obra cinematográfica com duração igual ou inferior a 15 minutos (nos termos da Instrução Normativa Nº 36 da Ancine, de 14 de dezembro de 2014), no gênero ficção, animação ou documentário, finalizada em película de 35mm ou em suportes digitais de alta definição – HD, com resolução 1.080 x 1.920 pixels, 4K, 2K, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV.

OBRA CINEMATOGRAFICA DE ANIMAÇÃO: obra cinematográfica produzida principalmente através de técnicas de animação, cuja maioria dos personagens principais, se existirem, sejam animados;
Obra cinematográfica do tipo documentário: obra cinematográfica não seriada ou seriada organizada em temporada única ou em múltiplas temporadas, que atenda a um dos seguintes critérios:

- a) ser produzida sem roteiro a partir de estratégias de abordagem da realidade, ou;
- b) ser produzida a partir de roteiro e cuja trama/montagem seja organizada de forma discursiva por meio de narração, texto escrito ou depoimentos de personagens reais.

OBRA CINEMATOGRAFICA DO TIPO FICÇÃO: obra cinematográfica produzida a partir de roteiro e cuja trama/montagem seja organizada de forma narrativa;

- a) Videoclipe: É um curta-metragem audiovisual, que integra uma música com imagens e é produzido para fins promocionais ou artísticos, geralmente com a duração da música.

Rodrigues Alves , Acre, _____ de _____ de 2023



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL PAULO GUSTAVO Nº 195/2022

Assinatura

